



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2024

DISPENSA Nº 019/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Agente de contratação e a Equipe de Apoio designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) e Gilvani Nunes Feitosa (equipe de apoio) com finalidade de receber e julgar a(s) proposta(s) e documentação de habilitação referente à:

Dispensa nº 019/2024, que tem como objeto: **Contratação de serviços de digitalização e organização de processos do acervo físico da Câmara Municipal de Ananás/TO.**

Obedecendo ao prazo legal, disposto no aviso e no termo de referência publicado no portal da Câmara, verificou-se entrega da seguinte proposta que contou com a participação do licitante:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187	Nº 14.541.772/0001-45	Envelope	R\$ 18.000,00

Após verificação e rubrica da proposta apresentada identificou-se a proposta conferia aos requisitos exigidos no Termo de Referência/Edital do Processo. A empresa do licitante **JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA** está situada na AVENIDA BETEL, Nº 457, CEP: 77.890-000 município de Ananás/TO. A empresa apresentou proposta perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), concedendo desconto de 500 reais considerando o valor estimado para a contratação que conforme informado no termo de referência é de R\$18.500,00. Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência/Edital. Após verificação constatou-se que o licitante apresentou os dois envelopes conforme o edital. O primeiro envelope contém corretamente o documento de identificação e a proposta devidamente preenchida. Prontamente, foi analisado o segundo envelope que consta a documentação da empresa a fim de verificar a habilitação fiscal, e constatou-se a regularidade na esfera federal, estadual e municipal, bem como relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. A descrição que o Certificado da Condição de microempreendedor individual forneceu se enquadra nos **serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo**. Isso inclui atividades como fotocópias, digitalização e outras tarefas relacionadas à gestão de documentos, estando assim a empresa apta a contratar com a administração. Isto posto, a agente de contratação e equipe de apoio julgaram que a contratação pode ocorrer para a empresa **JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA**

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-000 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

98769146187. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e dez minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada deve ser assinada pela Agente de Contratação e servidores presente.

Bruna Michelle Alves dos Santos
Agente de Contratação

Renata Ferreira dos Santos Leite
Equipe de Apoio

Gilvani Nunes Feitosa
Equipe de Apoio